PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023 | Ano XVIII | Edição 1695 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Saúde 7
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 7
Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Comunicação 7
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte 8
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 8
Poder Legislativo 8

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 462 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar**, a pedido, *a partir de 24 de agosto de 2023*, **ELEN DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS BORTOLOTI**, matrícula 12933, do cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL da Secretaria Municipal de Administração, nomeada pela Portaria nº 282 de 11 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 24 de agosto de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

Município de Amparo solicita o comparecimento da Sra.**GLACIA ALMEIDA DE SOUZA MANOEL** , no prazo máximo de 48 horas no DPT de RH. Devido ao seu afastamento que foi concedido até **18/08/2023,** solicitamos nos informar se vai entrar com recurso no INSS ou retornar as atividades, para podermos agendar o médico do trabalho, conforme orientação de Retorno ao Trabalho. Caso contrário caracterizará início do período de abandono de emprego, conforme dispõe previsto no artigo 482, alínea "i", da CLT".

Município de Amparo solicita o comparecimento da Sra. **APARECIDA ARCANJO DO REGO DOMINGUES**, no prazo máximo de 48 horas no DPT do SESMT. Rua : Antônio Joaquim De Almeida n°44 Solicitamos trazer a atualização do atestado que venceu dia **16/08/2023**. Caso contrário caracterizará / processo administrativo nº 9726-2/2017 e início do período de abandono de emprego, conforme dispõe previsto no artigo 482, alínea "i", da CLT".

Município de Amparo solicita o comparecimento da Sra. **APARECIDA MERCEDES DE ANDRADE**, no prazo máximo de 48 horas no DPT do SESMT.Rua : Antônio Joaquim De Almeida n°44 Solicitamos trazer a atualização do atestado do dia **03/02/2023** por tempo indeterminado, tendo consideração de seis meses, vencendo então dia **03/08/2023**. Caso contrário caracterizará / processo administrativo nº 9726-2/2017 e início do período de abandono de emprego, conforme dispõe previsto no artigo 482, alínea "i", da CLT".

.....

ADITAMENTO Nº 004

Autorizado no Processo Licitatório Nº 8593/2021.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 164/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2021, CELEBRADO AOS 08/10/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA DAVI ALVES DE OLIVEIRA EIRELI, ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PARA DIVERSOS SERVIÇOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, COM FIM DE SUSPENDER O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

CONTRATADA: DAVI ALVES DE OLIVEIRA EIRELI

CNPJ Nº: 00.700.428/0001-47

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias de 25/082023 a 23/12/2023

Amparo, 21 de agosto de 2023.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no Processo Licitatório nº 3142/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 192/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2023, CELEBRADO AOS 03/07/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA ACADEMIA PROCORPO LTDA., ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE HORÁRIOS DE PISCINA COBERTA E AQUECIDA PARA A EXECUÇÃO DAS AULAS DE HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO, COM FIM DE REALIZAR A SUPRESSÃO QUANTITATIVA CONTRATUAL NO IMPORTE 25% DO VALOR CONTRATUAL CORRESPONDENTE A R$ 53.400,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CONTRATADA: ACADEMIA PROCORPO LTDA.

CNPJ Nº: 08.807.038/0001-82

VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 53.400,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Amparo, 23 de agosto de 2023.

.....

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Na publicação da edição do dia 23 de agosto de 2023 do Jornal Oficial de Amparo, a página 05:

ONDE SE LEU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: 6584/2023 - ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE: Pregão Presencial nº: 089/2023 - OBJETO: Contratação Administradora de benefício ou Operadora de planos privados de assistência à saúde, de acordo com o art. 1°, inciso I, § 1°, da lei n. 9.656/98, cadastrada na ANS, de prestação de serviços continuados, com cobertura de custos médico-hospitalares de acordo com o rol de procedimentos médicos vigentes, instituídos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e suas atualizações, com a cobertura de todas as doenças da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, através de profissionais ou serviços de saúde, integrantes da rede própria ou credenciada pela contratada, aos servidores municipais de Amparo/SP, servidores da Câmara Municipal de Amparo/SP e servidores do SAAE de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. – DESPACHO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, no Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela HOMOLOGAÇÃO a favor da

empresa Pompei Comercial Ltda, CNPJ nº 46.688.607/0001-07, na seguinte conformidade.

[...]

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 14 de agosto de 2023.

Iramaia Massoni

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

LEIA-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: 6303/2023 - ORGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 092/2023 - OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de hortifrutigranjeiros para o Centro Dia do Idoso pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – DESPACHO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, no Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela HOMOLOGAÇÃO a favor da empresa Pompei Comercial Ltda, CNPJ nº 46.688.607/0001-07, na seguinte conformidade.

[...]

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 14 de agosto de 2023.

Iramaia Massoni

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

A Secretaria Municipal de Administração faz saber que retifica as incorreções e ratifica o demais teor constante na referida publicação.

Publique-se.

Amparo, 24 de agosto de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: 7297/2023 **- ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 110/2023 **- OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de enfermagem (com amostra) pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos**.** – **COMUNICADO**: Senhores, a Secretaria Municipal de Administração comunica que o supramencionado pregão eletrônico cuja abertura da sessão estava prevista para o dia 28 de agosto de 2023, às 09 (nove) horas, está **suspensa**, em atendimento ao Memo 152/2023 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde que requereu readequar a redação editalícia. Mais informações deverão ser solicitadas pelo e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 24 de agosto de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **058/2023**

Aos sete dias de agosto do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, , **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DE USO RESTRITO DO AMBULATÓRIO DE CARDIOLOGIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 04.027.894/0007-50, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 28.123.417/0001-60, REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº 03.948.933/0001-01 e SP HOSPITALAR LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 27.817.504/0001-55** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 082/2023.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	5.000	Un.	RIVAROXABANA 2,5MG	APSEN	R$ 1,629	R$ 8.145,00
VALOR TOTAL					**R$ 8.145,00**	

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10.000	Un.	PERINDOPRIL ARGININA + INDAPAMIDA + BESILATO DE ANLODIPINO 10MG/2,5MG/10MG	SERVIER	R$ 2,28	R$ 22.800,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2	10.000	Un.	PERINDOPRIL ARGININA + INDAPAMIDA + BESILATO DE ANLODIPINO 5MG/1,25MG/5MG	SERVIER	R$ 1,42	R$ 14.200,00
7	150.000	Un.	TRIMETAZIDINA 80 MG COMPRIMIDO	SERVIER	R$ 2,55	R$ 382.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 419.500,00**	

REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	5.000	Un.	RIVAROXABANA 10 MG	EMS	R$ 0,26	R$ 1.300,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.300,00**	

SP HOSPITALAR LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	40.000	Un.	RIVAROXABAN 20 MG	RIVAXA	R$ 0,378	R$ 15.120,00
5	5.000	Un.	RIVAROXABAN 15 MG	RIVAXA	R$ 0,33	R$ 1.650,00
VALOR TOTAL					**R$ 16.770,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, em até 10 (dez) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado à Rua João de Arruda Pastana, nº 150, Centro - CEP 13900-400 - Amparo/SP.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AMPARO

LICENÇAS DEFERIDAS

Proc. 354/2023 - LOJAS UNIAO 1A99 SA

Proc. 9690/2023 - CELSO AUGUSTO SAAD ABUJAMRA

Proc. 9591/2023 - LUIZ ROBERTO SALZANI

Proc. 6727/2023 - BR + SUPERMERCADOS LTDA

Proc. 14928/2022 - SYDNEY CASTELO BRANCO MONTEIRO

Proc. 13183/2022 - LUIS GUSTAVO ANDENA

Proc. 13004/2022 - SAMIR SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 24 de agosto de 2023

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO,** vem a público, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 48 da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), por meio deste Edital:

1) CONVOCAR os habitantes do município de Amparo, Estado de São Paulo, para participação da AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL de ELABORAÇÃO, DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS para a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL do exercício de 2024, conforme especificado a seguir:

a. FORMATO: Audiência Pública Presencial com transmissão ao vivo através do link: https://www.youtube.com/@PrefeituradeAmparoSP

b. LOCAL: Paço Municipal Prefeito Carlos Piffer, situado à Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro - Amparo/SP.

c. HORÁRIO: início às 09:00 h

d. DATA: 26 de agosto de 2023

e. INFORMO à população, que os resultados da consulta pública digital para a elaboração da LOA 2024, realizada nos meses de julho e agosto de 2023, estão disponíveis, no endereço https://www.amparo.sp.gov.br/transparencia/contas-publicas/exercicio-2024-2.

f. INFORMO ainda, que o material de apoio para a audiência pública está disponível no site da Prefeitura, no endereço:

https://www.amparo.sp.gov.br/transparencia/contas-publicas/exercicio-2024-2.

Amparo, 22 de agosto de 2023.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA

O Município de Amparo, através de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, vem por meio desta chamar as empresas interessadas em coleta, transformação e destinação final de resíduos de poda de árvores e madeiras descartadas pela população no Município de Amparo. Os serviços deverão ser prestados sem custos para a Prefeitura Municipal de Amparo, por um período mínimo de 1 (hum) ano, a partir da escolha da empresa. Para a prestação dos serviços, a Prefeitura disponibilizará uma área para o estacionamento de caçambas Rollon de 37 m^3 para o descarte do material. A coleta dessas caçambas deverá ser feita a cada vez que a caçamba estiver cheia, mediante chamado da Secretaria responsável pelo serviço, ou no mínimo a cada mês. Os resíduos deverão ser coletados, processados (quando aplicável) e dispostos de maneira adequada e devidamente aprovada pelos órgãos ambientais, Cetesb, Ibama, etc, podendo ser como biomassa para geração de energia, compostagem, etc. As empresas candidatas deverão ter todas as licenças ambientais, federais, estaduais e municipais aplicáveis à atividade, bem como se responsabilizar e providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento dos serviços, incluindo todas as despesas com materiais, alimentação, equipamentos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços pela empresa selecionada. Os interessados deverão realizar as inscrições no protocolo do Agiliza - Departamento do Município de Amparo, localizado à Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, das 8h às 16h, a partir do dia 25 de agosto de 2023 até o dia 05 de setembro de 2023, portando os seguintes documentos: CNPJ da empresa; RG do responsável pela empresa; Inscrição Municipal; Contrato Social ou Ato Constitutivo; licenças ambientais e declaração manifestando interesse em participar do certame. A falta de um ou mais documentos citados neste parágrafo implicará na desabilitação da empresa candidata. A avaliação das propostas será realizada no dia 11/09/2023, das 9:30h às 10:30h. Dentro do rol de empresas habilitadas, será selecionada somente uma para a prestação dos serviços. Caso tenhamos um número de interessados acima das vagas disponíveis, adotaremos os seguintes critérios: a) preferência para MEI - Micro Empreendedor Individual, ME e EPP; b) tempo de constituição da empresa, priorizando a mais antiga. Caso ainda haja empate, faremos um sorteio entre os proponentes empatados. A Secretaria se coloca à disposição para eventuais dúvidas através do telefone

19-3817-9266.

Paulo Roberto Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 7202/2023

DESPACHO:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nestes autos, acato o relatório final da Comissão Processante (fls. 55/60), adotando-o como fundamento para determinar o **arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores P. dos S. S. (matr. 6039), K. A. A. C. (matr. 12638) e A. da S. B. (matr. 4944) pois não foram trazidos aos autos elementos probatórios que possam responsabilizar os nominados servidores no âmbito administrativo.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item "1" com a publicação do presente: o nominado servidor, os membros da Comissão Processante, o Comandante da Guarda Municipal e o Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte.

3. Por derradeiro, e cumprida à especificada determinação, os presentes autos deverão ser arquivados na pasta funcional do nominado servidor.

4. Publique-se.

Amparo, 23 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 13899/2022

DESPACHO:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nestes autos, acato o relatório final da Comissão Processante (fls. 94/104), adotando-o como fundamento para determinar o **arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor T. de P. S. A. (matr. 9426), pois não foram trazidos aos autos elementos probatórios que possam responsabilizar o nominado servidor no âmbito administrativo.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item "1" com a publicação do presente: o nominado servidor, os membros da Comissão Processante, o Comandante da Guarda Municipal e o Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte.

3. Por derradeiro, e cumprida à especificada determinação, os presentes autos deverão ser arquivados na pasta funcional do nominado servidor.

4. Publique-se.

Amparo, 23 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 36/2022
ADITAMENTO Nº 01

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP SAAE

CNPJ Nº: 18.360.670/0001-84

CONTRATADA: BRAVASAT MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA

INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO Nº 36/2022 – ADITAMENTO Nº 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005787/2022

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REGIME DE EXECUÇÃO: O INSTRUMENTO DE PÚBLICO DE CONTRATO SUPRAMENCIONADO, ATRAVÉS DOS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO, VIGORARÁ PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO SEU TERMO INICIAL EM 23/08/2023 E FINDANDO-SE EM 22/08/2024, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, A CRITÉRIO DO SAAE DESDE QUE A PRORROGAÇÃO SEJA SOLICITADA E FUNDAMENTADA POR ESCRITO PELA CONTRATADA ANTES DO TÉRMINO DO MESMO.

OBJETO: 1º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 36/2022, FIRMADO EM 23/08/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA BRAVASAT MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA, REFERENTE AO OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VEICULOS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA FINS DE PRORROGAR A VIGENCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, BEM COMO REALIZAR SUPRESSÃO QUANTITATIVA AO ESCOPO PROPOSTO, CONFORME TERMOS E DISPOSIÇÕES INTEGRAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005787/2022.

VALOR: R$ 15.120,00

Amparo, 24 de agosto de 2023

ACHILLE NICOLA FOSCO
Gerente de Suprimentos

.....

PODER LEGISLATIVO

ATO nº 550, de 23 de agosto de 2023

Dispõe sobre autorização para transposição de saldo de dotação que especifica, e dá outras providências.

AMESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 21, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o art. 6º, I, da Lei nº 4.286, de 02 de dezembro de 2022, e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - A Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Amparo fica autorizada a proceder à transposição de saldo

de dotação adiante especificada:

DE

02 – Câmara Municipal de Amparo

031 – Ação Legislativa

0010 – Processo Legislativo

2001 – Gestão de Pessoal

31.00.00.00 – Pessoal e Encargos

31.90.00.00 – Aplicações Diretas

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 55.000,00

PARA

02 – Câmara Municipal de Amparo

031 – Ação Legislativa

0010 – Processo Legislativo

2001 – Gestão de Pessoal

33.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

33.90.00.00 – Aplicações Diretas

33.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor 55.000,00

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de usa publicação.

Ver. Edilson José Camillo
Presidente
Verª. Maria Alice Veríssimo F. Franco de Lima
1ª Secretária
Verª. Rosa Aparecida Montini Rodrigues
2ª Secretária
Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 23.08.2023.
Júlio Cesar Teixeira Roque
Diretor Geral

.....